



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ

INDICAÇÃO No. _____ / 2016

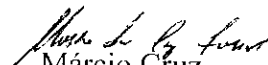
0054 / 2016

Autoriza a criação de vagas para a contratação dos profissionais Técnicos de Enfermagem, Técnicos em Higiene Dental e Auxiliares de Saúde Bucal remanescentes do Edital 09/2015, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

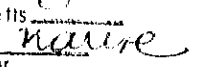
O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a apreciação desta Casa Legislativa à Indicação em epígrafe para que, após cumprido os trâmites regimentais, possa ser encaminhada ao Poder Executivo, afim de que, entendendo sua relevância nos apresente o referido teor como Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de abril de 2016.


Márcio Cruz
Vereador - PSD

DEPT. LEGISLATIVO
RECEBIMOS

5 ABR. 2016

9:46 h Nº de fls. 01

Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444.8300



0054 / 2016

Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ

PROJETO DE LEI No. _____ / 2016

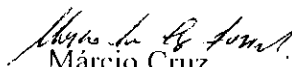
Autoriza a criação de vagas para a contratação dos profissionais Técnicos de Enfermagem, Técnicos em Higiene Dental e Auxiliares de Saúde Bucal remanescentes do Edital 09/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura de Fortaleza autorizada a criar, através da Secretaria Municipal de Saúde, 749 vagas para Técnicos de Enfermagem, 144 vagas para Técnicos em Higiene Dental e 421 vagas para Auxiliar em Saúde Bucal integrantes do Cadastro de Reservas do último concurso público para a área, conforme previsto no Edital 09/2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de abril de 2016.


Márcio Cruz
Vereador - PSD



0054 / 2016

Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora se apresenta para vossas análises e considerações é, principalmente e tão somente, fundamentado no compromisso de nós legisladores diante das causas que afligem a população que representamos nesta Casa Legislativa.

As inúmeras visitas que realizamos às Unidades Básicas de Saúde de Fortaleza, principalmente nas que integram a Regional I, constataam a URGENTE necessidade de contratação de profissionais que venham suprir a carência existente entre aqueles que oferecem atendimento primário à população, sobretudo Técnicos em Enfermagem e em Higiene Dental; além dos Auxiliares em Saúde Bucal.

Também cabe ressaltar que a Indicação apresentada cumpre de maneira inequívoca o compromisso com a responsabilidade fiscal do Município, tendo em vista que os profissionais sugeridos nesta iniciativa já passaram e obtiveram aprovação em todas as etapas do Concurso Público, não necessitando à gestão a realização de mais um certame o que significaria um gasto elevado e desnecessário.

Por fim, reforçamos o diálogo estabelecido com estes profissionais através do Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Saúde do Estado do Ceará Sindisaúde – Ce; e frisamos que o Projeto em tela possui, ainda, a nobre missão de romper com a precarização das relações trabalhistas dos profissionais da Saúde em nosso município. Atualmente a Prefeitura de Fortaleza conta com 2.376 trabalhadores prestando serviço nas Unidades de Saúde sem vínculo efetivo com o Município, sendo 1.334 como RPA (Recibo de Pagamento Autônomo); 905 como temporários (contratados mediante processo seletivo); 32 como credenciados e 105 como terceirizados; conforme informações fornecidas pelas secretarias de Saúde e Planejamento, Orçamento e Gestão em audiência realizada no último dia 18 de março, no Ministério Público do Trabalho.

Nós, detentores de mandato popular, temos a obrigação de atender esse anseio da população, bem como das categorias, aprovando esta matéria que, sem dúvidas, é o remédio que a Saúde de Fortaleza necessita.


Márcio Cruz
Vereador - PSD